



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Questão Agrária, Urbana e Ambiental.

Questão urbana em cena: segregação e privatização do espaço citadino¹

Pollyana Luz Macedo da Silva

Resumo A ressignificação do trabalho na órbita da reestruturação produtiva contemporânea é abordada neste texto enfatizando as mudanças desastrosas para a classe trabalhadora. Assim, elucidaremos as transformações no mundo do trabalho a partir da forma como o capital molda o seu modo de produção e as principais mudanças em sua gestão. Para finalizar, são evidenciados os rebatimentos dessas transformações socioeconômicas na cidade, sugerindo reconfigurações da relação capital, Estado e espaço urbano, com consequências para o trabalho e a reprodução dos trabalhadores.

Palavras-chave: capitalismo flexível, espaço urbano e privatização

Abstract The redefinition of work in the sphere of contemporary productive restructuring is discussed in this text emphasizing the disastrous changes to the working class. So elucidate the changes in the working world from the way the capital shapes your mode of production and the major changes in its management. Finally, the repercussions of these socioeconomic transformations in the city are evident, suggesting reconfigurations of the capital relation, state and urban space, with consequences for work and the reproduction of the workers.

Keywords: flexible capitalism, urban space and privatization.

INTRODUÇÃO

“O ato do trabalho sempre é uma unidade dos elementos objetivos e subjetivos” (IASI, 2010, p. 76). Na acumulação flexível, esses elementos estão juntos sendo absorvidos no processo produtivo para a valorização máxima do capital, ou seja, é o trabalhador pensante subjugado que opera a favor da acumulação. Com as transformações sócio-econômicas pouco se alterou o modelo de alienação e estranhamento do trabalho.

1 Texto de autoria de Pollyana Luz Macedo da Silva, doutoranda em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A autora concorda expressamente em divulgar este trabalho.

Pelo contrário, o que se tem visto é a sua agudização em formas mais profundas de exploração do trabalho, desumanizando-o.

Portanto, essas transformações afetam todos os poros da vida em sociedade e as relações sociais estabelecidas. O espaço como dimensão estruturadora da vida social não está isento das vicissitudes engendradas pelo capital. De que forma as transformações socioeconômicas das últimas décadas afetam o espaço urbano? As mudanças do capital e seus rebatimentos para o espaço da cidade provocam segregações sociais e ocupacionais. É preciso considerar as conseqüências desse processo para o mundo do trabalho a partir do adensamento da privatização dos espaços urbanos. Essas questões serão vistas com mais detalhes neste texto.

CAPITALISMO FLEXÍVEL E ESPAÇO URBANO: AS DEMANDAS DO CAPITAL E OS DILEMAS DO TRABALHO

O “fordismo/taylorismo” e a “acumulação flexível” são fases do capital, isto é, modos diferentes de organização da produção e do trabalho. A geografia dos novos espaços econômicos provocou forte competição entre regiões com empresas capitalistas preferindo cada vez mais territórios onde os governos locais concedessem vantagens e benefícios para os empreendimentos se instalarem na localidade, afinal “o problema da localização das atividades é de primordial importância para um empresário, pois dele dependem os custos de produção” (BENKO, 1999, p. 130). Mas, em contrapartida, “as coletividades territoriais e o Estado também estão interessados, visto que têm a seu cargo a distribuição harmoniosa” ou segmentada das atividades econômicas no espaço (BENKO, 1999, p. 130).

Para Benko, existem vários fatores de localização que explicam as aglomerações dos centros industriais, entre elas, destacam-se “força de trabalho, universidades e institutos de pesquisa, atrativo da paisagem, infra-estrutura de transporte, os serviços e o clima político e dos negócios e as economias de aglomeração” (1999, p. 133-135). As “economias de aglomeração” necessitam de certas estruturas e exigem uma dinâmica para que tenha conseqüências para a acumulação do capital.

Para o autor, ocorre nessas aglomerações econômicas uma acumulação do trabalho, concentrando uma heterogeneidade de formas de trabalho, o que ele chama de “bacia do trabalho”. O trabalho caminha para onde existem novas empresas dinâmicas,

criando uma nova “política dos lugares”, o que modifica tudo à sua volta:

A dinâmica da industrialização capitalista depende da capacidade de adaptação da empresas às novas condições da produção, o que inclui as mudanças das relações políticas e sociais. Nesta ótica, as firmas são levadas a se realocar para construir novas relações de trabalho. Os novos centros de crescimento oferecem formidáveis oportunidades. A realocação pode voltar-se para regiões de produção já existentes, porém com mais frequência o redobramento dos investimentos e dos capitais dirige estes últimos para os espaços relativamente pouco desenvolvidos (BENKO, 1999, 146 – 147).

Harvey demonstra como as mudanças do capital para enfrentar a sua crise a partir da década de 1970 provocaram mudanças no espaço, levando a que a abordagem “administrativa” do espaço urbano tão em voga na década de 1960 cedesse lugar para as iniciativas “empreendedoras”. Essa nova gestão do espaço urbano atende às demandas do capital para usufruir melhor dos espaços.

Percebe-se que a abordagem “administrativa” estaria intrinsecamente ligada a era do capital “fordista” com produções em massa e de administração rígida do controle produtivo. A recessão de 1973 com a instalação dos negócios e as ondas longas de desemprego, abre-se espaço para a inovação e o empreendedorismo local, fundamentalmente relacionado com a ampliação do setor de serviços, inaugurando uma nova forma de gestão do espaço urbano com iniciativas “empreendedoras”.

Arelado a uma forma de governar baseada na captação de capital nacional e estrangeiro, os dirigentes locais buscam mobilizar as cidades para os empreendimentos, atrelando a retórica do desenvolvimento à criação de empregos. A cidade empreendedora (cidade vitrine) ingressa numa corrida incessante de se vender para o grande capital com investimentos em grandes obras e eventos faraônicos, criando dinâmicas atrativas para os negócios.

Harvey destaca algumas características dessa forma de governar:

Em primeiro lugar, o novo empreendedorismo tem, como elemento principal, a noção de “parceria-público-privada”, em que a iniciativa tradicional local se integra com o uso dos poderes governamentais locais, buscando e atraindo fontes externas de financiamento, e novos investimentos diretos ou novas fontes de emprego (HARVEY, 2005, p. 172).

Arelado a essa coalizão, o governo local oferece vantagens fiscais para o setor

privado. Parte do consumo de massas também está atrelada a esse novo empreendedorismo, incrementado através de atrações e eventos turísticos para a cidade. Além disso, a cidade deve oferecer infra-estrutura adequada para o investimento, como por exemplo, telecomunicações, internet, mídia, entre outros ramos, principalmente relacionados à logística estrutural.

Todavia, o empreendedorismo envolve também relações sociais de cooptação com vantagens políticas por parte dos governantes locais. A “concentração no espetáculo e na imagem, e não na essência dos problemas sociais e econômicos pode se revelar deletéria a longo prazo, ainda que, muito facilmente, possam ser obtidos benefícios políticos” (HARVEY, 2005, p. 189), via de regra, alimentando dispositivos clientelistas.

As consequências locais são sentidas logo após, pois os tipos de trabalho criados não geram verdadeiramente uma distribuição de renda mais igualitária, devido à produção de trabalhos terceirizados e informais, atrelados à precarização desses espaços de trabalho ou com exigência de qualificação destoante com a da força de trabalho nativa. Além disso, a valorização fundiária ganha expressão e a especulação imobiliária crescem não atendendo a demanda por habitação da massa populacional que fica relegada a áreas da periferia sem infra-estrutura básica.

O empreendedorismo urbano aguça a competitividade entre municípios impactando as políticas públicas e a reprodução do trabalhador, pois o fundo público é destinado, em grande parte, aos investimentos econômicos privados.

A acumulação capitalista movida pelo empreendedorismo urbano-empresarial local traz impactos para a cidade. O discurso realizado pelos dirigentes locais e pelo próprio capital é a ampliação da geração de empregos, mas atrelados à terceirização, com vínculos informais e precários, que rebaixam o custo do trabalho. Assim, com estratégias privadas e públicas favoráveis àquelas a localidade se potencializa como pólo de desenvolvimento, ficando à mercê dos subempregos gerados pelo capital. Esse fenômeno, portanto, constitui um estratagema da região em função do arranjo produtivo para a localidade, em razão dos baixos custos para o capital, principalmente porque as relações trabalhistas nas regiões onde o capital se instala são marcadas por força de trabalho com baixo nível de escolaridade e com parca organização política– *greenfields*.

A lógica empreendedora encobre a desigualdade da renda, através dos trabalhos precários, principalmente trabalhos informais, terceirizados e subcontratados. No “empreendedorismo urbano” essas formas variadas e flexibilizadas de inserção do

trabalhador são potencializadas porque os laços fragilizados e/ou inexistentes de regulamentação do espaço sócio ocupacional são atrativos para as empresas.

Sobre as transformações do espaço urbano, Ferreira (2011) parte da construção do espaço enquanto produção e reprodução do homem, ao longo do processo histórico de seus antepassados transformado pelas necessidades postas pelo homem. O autor parte da premissa de que o homem “representa um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações” (MARX; ENGELS, 1932 apud FERREIRA, 2011, p. 28). Assim,

O espaço produzido através da história recente é marcado pelas relações de produção capitalistas, que se baseiam na divisão do trabalho e na propriedade privada, o que nos leva a uma realidade marcada por fortes conflitos e contradições entre as diferentes classes sociais (FERREIRA, 2011, p. 28).

O espaço, enquanto reprodução das relações sociais de produção torna-se cada vez mais dominado pelo capital, seja para o investimento para produção do valor, ou esquecido no relento. Os novos rearranjos espaciais da cidade estão conectados intrinsecamente à reestruturação produtiva do capital, que modela o espaço urbano nas últimas décadas. O espaço urbano é mais bem utilizado pelo seu valor de troca em detrimento de seu valor de uso, transformando-os em coisa que se valoriza a cada ciclo de desenvolvimento das cidades².

O autor destaca que “o espaço torna-se o lugar da reprodução das relações sociais de produção e não apenas dos meios de produção, destarte percebemos o espaço como mercadoria (FERREIRA, 2011, p. 35). Mas, simultaneamente, pelo mesmo processo provoca o “lugar da contestação, do encontro, da rebeldia, lugar da ação” (FERREIRA, 2011, p. 35), que são resultados das contradições de classe existentes, gerando conflitos e tensões através da mobilização dos cidadãos.

A desverticalização industrial e o processo de flexibilização das formas de organização produtiva, desencadeadas nas três últimas décadas, longe de descentralizar o sistema, promove uma maior concentração e valorização do capital. Intrínsecos a esse

2 O urbano aqui “está ligado à condição geral do processo de reprodução do capital, sendo simultaneamente produto desse processo. O urbano é um momento posterior à industrialização e, então, como ‘produto de contradições emergentes do conflito entre necessidades da reprodução do capital e as necessidades da sociedade como um todo’ (...). O urbano transcende a cidade e, nesse sentido, é possível afirmarmos que o espaço urbano envolve o material e o imaterial, o objetivo e o subjetivo o sujeito e o objeto, ideologia e representações” (FERREIRA, 2011, p. 63).

processo estão a construção de novos e a remodelação de antigos espaços. Portanto, “decisões são centralizadas; o gerenciamento organizacional é desconcentrado, mais ainda nas grandes áreas metropolitanas; serviços de distribuição são espalhados pelo território” (FERREIRA, 2011, p. 48).

O espaço da cidade reproduz as novas formas de organização da produção flexível. As fábricas centradas não mais na produção em massa, mas nas demandas impostas pelos consumidores, rebatem sobre o trabalho, que se intensifica na terceirização e precarização, mencionados. Assim,

(...) a territorialidade da cidade incorpora a regulação da acumulação flexível e se utiliza de sua normatização, contudo, diferentemente do que antes ocorreu, não se dá como rebatimento da organização espacial do interior da fábrica, mas invertidamente, pois é o seu espaço interno que se modela nas regras que vêm de fora. Isso se deve à mudança que ocorreu junto à esfera de referência central da economia, já que (..) agora se apóia na esfera da circulação (FERREIRA, 2011, p. 62).

Diante desse cenário observado nas últimas décadas do espaço urbano das cidades, o autor salienta que a “a passagem de uma economia baseada na indústria para outra, em que há o predomínio das atividades ligadas aos serviços se destaca como um processo de 'contraurbanização'”, que sinaliza a cidade como um grande mercado de serviços e de comércio, principalmente diante do deslocamento das plantas industriais para as cidades de menor porte mais próximas às metrópoles (FERREIRA, 2011).

O cenário das revitalizações e urbanizações/reurbanizações é de vultosos investimentos a fim de dar visibilidade à cidade-espetáculo que apresentam serviços dos mais variados gostos. O que ocasiona a especulação imobiliária e deslocamentos de populações mais empobrecidas de suas áreas originais. Tudo isso carregado do discurso do desenvolvimento da cidade e da modernização dos serviços oferecidos. “Progresso e modernidade são conceitos que acompanham o desenvolvimento, fazendo-se forte ideologicamente” (FERREIRA, 2011, p. 65-66).

A década de 1990 foi emblemática no que se refere à inserção do Brasil na competitividade mundial através da abertura do mercado nacional, privatizações em escala e flexibilização das relações de produção e do trabalho em questão. Contudo até hoje se tem o discurso do desenvolvimento das cidades como benéfico para toda a sociedade, utilizando-o como paralelo ao crescimento econômico, “contudo esse crescimento não impede o aniquilamento da sociedade, pois não se trata apenas de

desigualdades de desenvolvimento, mas da total destruição das relações sociais” (FERREIRA, 2011, p. 67).

Assim, as ações do Estado, juntamente com o empresariado local, sinalizam com viés modernizante as “privatizações dos serviços coletivos, transformação dos modos de vida, aceleração da compressão espaço-tempo” (FERREIRA, 2011, p. 67), dilacerando identidades e culturas locais.

O autor enfatiza o rompimento necessário da banalização do espaço como coisa ou mercadoria, a fim de construirmos no próprio espaço citadino as mudanças concretas e reais de um ambiente mais coletivo e menos privativo, “senão estaremos caminhando na direção da naturalização das fraturas sociais, passando a ver como normais a segregação espacial e as enormes desigualdades na apropriação da cidade” (FERREIRA, 2011, p. 72).

A mercantilização do espaço institui um “novo padrão de intervenção, subordinado à lógica da eficiência e à valorização econômica é orientado pelos princípios de concorrência interurbana, de equilíbrio fiscal urbano” (ABRAMO apud GOMES, M. 2009, p. 1-2). Por sua vez, através de parcerias público-privadas, as intervenções no espaço urbano confrontam às diretrizes consagradas na Constituição Federal de 1988 que consagraram o Estatuto da Cidade³, como critério da participação popular em qualquer processo urbanístico.

Sobre esse cenário, Gomes identifica que

o poder público municipal tem priorizado o Plano Estratégico, apresentado como um instrumento de gestão urbana, difundido por agências multilaterais e consultores internacionais como um recurso dos governos municipais para fazer face à crise econômica e social, considerando que as intervenções orientadas por este instrumento de planejamento seriam capazes de inserir as cidades nos espaços econômicos globais (2009, p. 02).

Assim, a cidade é considerada como mercadoria, conforme visto anteriormente,

3 “Com a aprovação da Lei 10.251 de 2001, o Estatuto da Cidade, um novo marco legal e teórico passa a reger as intervenções urbanas, a configuração do território, a destinação e o uso da propriedade, instituindo medidas e criando instrumentos com o objetivo de promover uma cidade justa e sustentável, bem como a superação das desigualdades traduzidas na divisão entre cidade formal e cidade ‘informal’” (MARICATO apud ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 16). “O Estatuto da Cidade, propõe outro modelo urbano com a finalidade de democratizar uso, ocupação e posse da terra, o que conferiria uma oportunidade de acesso ao território aos grupos que não têm igualdade de condições para atingir esse direito. Além disso, o Estatuto ratifica os princípios constitucionais de participação e controle social ao regulamentar os instrumentos de gestão democrática da cidade, como conselhos, audiências públicas, comissões, iniciativa popular, plebiscito, referendo, e outras formas de identificar e priorizar o interesse público e social (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 16).

além da atração pelo investimento do capital privado como estratégia, acabam por segmentar um espaço que seria de todos. Os princípios democráticos e de justiça social são colocados em xeque diante da ofensiva do capital que agora se ocupa de atrair divisas para o empreendimento investido. “Essa estratégia conduz à destruição da cidade como espaço da política, como lugar da construção da cidadania” (VAINER apud GOMES, M. 2009, p. 03).

Conforme vimos anteriormente, numa crítica contundente sobre essa forma de gestão, Harvey (2005) identifica os aspectos negativos do que ele denomina de “empresariamento urbano”, que transporta a eficiência do sistema empresarial para a gestão pública, arrefecendo a participação popular nos espaços públicos, além de contribuir para o acirramento da questão urbana, principalmente, através do processo de gentrificação⁴.

É cenário comum, nas últimas décadas, nas grandes e médias cidades, principalmente metropolitanas e litorâneas, o contexto de segregação sócio-territorial de populações mais vulneráveis. Entre eles destacam-se, populações de rua, pessoas dependentes químicas, moradores em situação precária e trabalhadores ambulantes e de recicláveis.

O interesse por espaços públicos, anteriormente abandonados pelo setor imobiliário e pelo Estado, é crescente, o que acarreta violações dos direitos humanos, ou seja, a cidade como bem privativo em detrimento da coletividade. “Por trás dessas violações existe a imposição de um modelo de cidade promovida a partir da articulação entre Estado e interesses econômicos privados” (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 13).

Referente à segregação urbana, Telles e Cabanes corroboram com a questão, identificando que se trata de “acessos desiguais e diferenciados aos serviços sociais, aos equipamentos de consumo, aos centros e subcentros da cidade. E, claro, acessos desiguais e diferenciados aos polos de emprego” (2006, p. 103).

Nessa conjuntura de desigualdades sócio-espaciais, o Estado, através de seu poder decisório de comando, é o ator que articula as ações. Assim, cabe destacar que,

O papel do estado é decisivo na viabilidade dos processos de segregação, através da utilização de instrumentos que são de seu

4 “Processo realizado através do enobrecimento de locais anteriormente populares e ‘expulsão branca’ dos segmentos mais pobres da população” (GOMES, 2009, p. 15).

monopólio, como regulamentação, planificação, uso do aparelho repressor e execução de obras públicas. Em cada um dos processos, a prefeitura antecipava-se realizando ações de higienização social, articulando os setores econômicos diversos (imobiliário, financeiro, vestuário, acessórios, transporte, etc.), e executando obras públicas para viabilizar um cenário propício aos negócios” (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 13).

Esse processo de uso e ocupação do solo urbano, além de não garantir de forma equitativa e democrática os serviços, bens e recursos da cidade, conforme preconiza o Estatuto da Cidade, provoca um padrão excludente e patrimonialista da cidade⁵. Esse modelo de cidade excludente remonta desde a formação do mercado de trabalho brasileiro, que traz resquícios da combinação “entre a exclusão da terra e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal a qual mantém-se indissociável” (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 14).

Mais tarde o processo de modernização conservadora não abarcou políticas e reformas sócio-econômicas estruturantes que minimizassem as desigualdades sócio-espaciais, o que trouxe como consequência a ausência imanente do acesso à moradia, à terra e aos direitos trabalhistas. O resultado é a aquisição desses bens via informal, seja no trabalho precário e sem garantias legais como o trabalho ambulante, seja em moradias insalubres e em situações de irregularidade.

Conforme os autores, os processos de segregação contemporânea estão embasados “por questões legítimas para o desenvolvimento urbano. Entre as várias questões destaca-se: novos investimentos para obras, novas oportunidades de negócios e segurança urbana” (2012, p. 15). Essas ações estão na contramão da lei constitucional, pois o direito ao seu uso e ocupação do solo da cidade com suas possíveis transformações urbanísticas são garantias constitucionais. Assim, os planos e ações do município deverão ter como objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1989, art. 182 e 183).

O conflito entre o interesse privado e o público se acirra na disputa pelo acesso à cidade, transformando-a em uma espécie de mercadoria valiosa nas últimas décadas. Mas,

5 Patrimonialismo entendido como a “combinação entre a concentração da terra, poder econômico e poder político, que estrutura uma sociedade profundamente desigual. Ele se manifesta na captura da esfera pública e na acumulação de terras e imóveis pelos interesses privados e se sustenta, sobretudo, com a contribuição do Estado. O país manteve este padrão patrimonialista tanto na transição de um país predominantemente rural para um de maioria urbana quanto nos ciclos de crescimento econômico. Assim, é a partir dessa matriz que foram construídas e são mantidas as cidades brasileiras (FAORO apud ITIKAWA, AVANCI, 2012, p. 14).

Ao trazer estas questões do desenvolvimento urbano e trabalho como constituintes da ordem econômica do país, a Constituição determina que as intervenções do Estado deveriam ser capazes de equilibrar as relações de poder e socializar direitos econômicos e sociais como trabalho, acesso à terra, entre outros. Assim, o Estado tem o papel de regular e controlar os diversos interesses existentes na sociedade, respeitando o interesse privado, mas garantindo a prevalência do interesse social (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 25).

Porém, os avanços legais não foram efetivados a fim de tornar público o território da cidade, o que acarretou desigualdades em outras esferas, como trabalho, habitação, terra, saúde, educação, transporte, saneamento básico, entre outros. Assim, o processo de justiça urbana⁶ não se concretiza diante da prevalência de interesses privados.

Apesar de previstos na Constituição Federal do Brasil e regulamentada no Estatuto da Cidade, diante desse processo de esvaziamento dos interesses coletivos a participação popular não é vista como prioridade pelos governantes a fim de propor a construção de políticas públicas capazes de dirimir as desigualdades socioeconômicas existentes.

Portanto, como vimos afirmando, as transformações que o sistema engendra nas relações de produção são para elevar a maximização do lucro e da mais-valia. Assim, como o capitalismo é um sistema integrado mundialmente, as formas modernas de produção são entrelaçadas com as arcaicas. Trotsky designou de desenvolvimento desigual e combinado, “que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas” (1977, p. 25). Aqui os países periféricos conviveriam com duas formas sociais: uma dinâmica e moderna típica do desenvolvimento capitalista e outra atrasada que abarcaria economias típicas pré-capitalistas, como a produção familiar. Sendo que esta última é dependente, subordinada e explorada pela esfera produtiva mais desenvolvida.

Quanto mais se acirram as relações entre os países, mais desigualdade há entre países ditos desenvolvidos e subdesenvolvidos, pois o parco desenvolvimento dos países periféricos nutre o super desenvolvimento dos países centrais. O que se estabelece é uma desigualdade na divisão internacional do trabalho.

Estas formas mistas de desenvolvimento capitalista que são retroalimentadas - formas arcaicas de produção que são ressuscitadas com novas perspectivas, e novas formas de produção com tecnologias de ponta empregadas na produção – são funcionais

6 “O conceito de justiça urbana significa democratizar uso, ocupação e posse da terra de modo a conferir iguais oportunidades de acesso ao solo urbano e promover a justa distribuição dos benefícios e resultados das intervenções urbanas” (ITIKAWA; AVANCI, 2012, p. 26).

ao sistema de maneira a ampliar a acumulação e expansão do capital. Arelado a isso, Instituições – Estado, empresas – criam um ambiente favorável ao capital a nível local que também reproduzem esse *mix* de moderno com arcaico para as formas das relações sociais em sociedade.

Há uma ressignificação da vida urbana em função das vicissitudes da produção do capital a nível local. O rearranjo do lócus espacial urbano é incrementado em função de vantagens e benefícios que o capital possa extrair da força de trabalho local.

O que se aponta como problema é a regulação pública sobre o capital nas localidades – inclusive sobre o uso e ocupação do solo e a espoliação sobre o trabalho. O que se coloca não é somente a dinâmica do emprego/desemprego como única questão, mas a capitalização fundiária e o desvio do fundo público das questões coletivas locais para a iniciativa privada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, apresentamos neste texto as transformações sócio-econômicas contemporâneas, relacionadas ao mundo do trabalho, as formas terceirizadas e flexibilizadas, típicas da “acumulação flexível”, ganharam espaço na arena sócio-econômica e política, instaurando condições mais precárias e inseguras de trabalho, aviltando as condições de sobrevivência da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2003). Assim, o capital se estrutura de modo a expandir seu processo de acumulação mundializado.

Vimos também que, como tudo no capital se transforma em mercadoria, o espaço urbano é disputado pelos agentes econômicos ávidos por lucro e mais-valia retirados da especulação imobiliária. Assim, a cidade, que deveria ser um espaço público e de interesse da coletividade, é moldado para fins privados, se transformando em valor de troca, evidenciando processos de segregação sócio-territorial da classe trabalhadora através da cidade-vitrine. Essa conjuntura emoldura a segregação dos trabalhadores ambulantes que tem no espaço público urbano seu lócus ocupacional para as vendas de suas mercadorias.

Chamou a atenção a ampliação dos tentáculos do capital sobre a cidade por meio do empreendedorismo urbano e da externalização de segmentos produtivos, provocando novas contradições para o acesso a emprego, o desenvolvimento de trabalho informal e a

reprodução social dos trabalhadores. Evidencia-se, nas últimas décadas, a maior privatização do espaço urbano pelo capital e os dilemas evidenciados por este processo são variados acarretando a reprodução social do trabalhador no modo de produção capitalista.

REFERENCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 9 ed. São Paulo: Cortez: 2003.

BENKO, G. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI.** São Paulo: Hucitec, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1989. (Série Legislação Brasileira).

FERREIRA, A. A cidade no século XXI: segregação e banalização do espaço. Rio de Janeiro: Consequência, 2011.

GOMES, M. de F. Empressariamento urbano: a praia como um grande negócio. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 3, n. 2, p. 1-16, jan /jun. 2009.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.
IASI, M. L. Trabalho: emancipação e estranhamento? In.: SANT'ANA, R. S. et. al. (org.). **Avesso do Trabalho II:** trabalho, precarização e saúde do trabalhador. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ITIKAWA, L.; AVANCI, J. **Trabalho informal e direito à cidade:** Dossiê de violações de direitos de trabalhadores ambulantes e domiciliares imigrantes. São Paulo: Centro Gaspar Garcia de direitos Humanos, 2012.

TELLES, V. da S.; CABANES, R. (Orgs.). **Nas tramas da cidade:** trajetórias urbanas e seus territórios. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

TROTSKY, L. **História da Revolução Russa.** 1º volume. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.